

Preenchimento das informações do Associado o ex-associado(indicador)

- 01- Informar o CPF do associado ou ex-associado CABESP.
- 02- Informar o nome do associado ou ex-associado CABESP.
- 03- Informar o grau de parentesco do associado ou ex-associado CABESP com o indicado (proponente).

Informações do beneficiário a ser inscrito no plano Cabesp Família

- 04- Nome completo do proponente, sem abreviação. Informar o nome do beneficiário a ser inscrito, que poderá ser Titular do plano, dependente de um titular já cadastrado ou Beneficiário com contratação por terceiro.
- 05- Informar data de nascimento.
- 06- Assinalar o sexo, optando por uma das opções, masculino ou feminino.
- 07- Assinalar o estado civil correspondente ao do beneficiário a ser inscrito.
- 08- Informar o CPF (Obrigatório para todos os beneficiários).
- 09- Informar número do RG do beneficiário a ser inscrito ou RNE, se estrangeiros.
- 10- Informar órgão emissor/UF do RG/RNE (Exemplo: RG emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo deverá constar no formulário SSP/SP).
- 11- Informar data de emissão do RG/RNE.
- 12- Informar número do Cartão Nacional de Saúde, fornecido pelo SUS (campo não obrigatório).
- 13- Informar o município e estado de nascimento, conforme RG ou Certidão de Nascimento.
- 14- Assinalar somente se o beneficiário possuir as condições citadas. Se interdito obrigatória apresentação da Certidão de interdição ou curatela e RG do curador.
- 15- Informar o nome da mãe do beneficiário a ser inscrito, sem abreviação. O nome da mãe deverá ser escrito de forma idêntica ao constante no documento de identificação do beneficiário a ser inscrito e cadastro da Receita Federal (CPF), para atender a resolução 295 da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).
- 16- Informar o nome do pai do beneficiário a ser inscrito, sem abreviação.

Preenchimento do endereço de correspondência do beneficiário a ser inscrito no plano Cabesp Família. Permitido somente um endereço de correspondência por contrato.

- 17- Informar o CEP.
- 18- Informar o Município.
- 19- Informar o Estado.
- 20- Informar o logradouro, rua, Avenida, Praça, etc.
- 21- Informar o número da residência.
- 22- Informar complemento se houver (Apartamento, Bloco, Casa).
- 23- Informar o bairro.
- 24- Informar telefone fixo com o prefixo da cidade (11 – 2222-2222).
- 25- Informar 2º telefone fixo se houver, com o prefixo da cidade (11 – 2222-2222).
- 26- Informar telefone celular com o prefixo da cidade (11 – 22222-2222).
- 27- Informar 2º telefone celular se houver, com o prefixo da cidade (11 – 2222-2222).
- 28- Informar e-mail.

Preenchimento do endereço de residência, campos 29 ao 35 somente se for diferente do correspondência.

- 29- Informar o CEP do endereço de correspondência.
- 30- Informar o Município do endereço de correspondência.
- 31- Informar o Estado do endereço de correspondência.

- 32- Informar o logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.) referente ao endereço de correspondência.
- 33- Informar número da residência do endereço de correspondência.
- 34- Informar complemento se houver (Apartamento, Bloco, Casa) do endereço de correspondência.
- 35- Informar bairro do endereço de correspondência.

Obrigatório o preenchimento dos campos 36 ao 45 quando a contratação for realizada por terceiro. Quando o proponente for menor de 18 anos ou incapaz, obrigatório a indicação de contratante.

- Inclusão de dependente, necessário possuir grau de dependência com o titular/contratante, conforme regimento, capítulo II, Art.2º. O preenchimento correto do formulário deve seguir as seguintes premissas:
 - Inscrição de beneficiário titular, com dependentes: deverá ser preenchida uma Proposta de Inscrição para cada beneficiário a ser inscrito, ou seja, uma para o beneficiário titular e outra para cada beneficiário que será dependente, porém, nos formulários dos dependentes deverá preencher os campos 36 ao 45 com os dados do titular.
 - Inscrição de beneficiário dependente de beneficiário Titular do plano Cabesp Família já inscrito: deverá ser preenchida uma Proposta de Inscrição para cada beneficiário a ser inscrito como dependente, preenchendo também os campos 36 ao 45 com os dados do titular já cadastrado na Cabesp.
- Inclusão de menor de 18 anos, incapaz, ou beneficiário de qualquer idade que possua vínculo de parentesco com o associado/ex-associado, conforme regimento Capítulo III, Art.3º. Neste caso qualquer pessoa poderá contratar o plano para um proponente, tendo em vista que, o terceiro não precisa ter grau de parentesco com o beneficiário a ser inscrito, nem tão pouco com o associado/ex-associado, pois será o Responsável pelo contrato e não beneficiário do plano.

- 36- Informar nome completo do contratante, sem abreviação (o contratante é o responsável pelo contrato do proponente junto a Cabesp).
- 37- Informar o grau de parentesco do contratante com o beneficiário (proponente) a ser inscrito, se houver.
- 38- E-mail do contratante.
- 39- Informar data de nascimento do contratante.
- 40- Informar sexo do contratante.
- 41- Informar o estado civil do contratante.
- 42- Informar CPF do contratante.
- 43- Informar número do RG/RNE do contratante.
- 44- Informar órgão emissor/UF do RG/RNE do contratante.
- 45- Informar data de emissão do RG/RNE do contratante. Caso o contratante seja o curador ou tutor, obrigatória a apresentação de documentos.

Valor da Mensalidade

- 46- Selecionar o valor da mensalidade de acordo com a faixa etária do proponente. Este campo é de preenchimento obrigatório, não poderá conter rasuras ou utilização de corretivo.

Dia para pagamento

- 47- Assinalar o dia de pagamento das mensalidades desejado, que poderá ser 1, 10 ou 20 (apenas uma opção). Este campo é obrigatório, não poderá conter rasuras ou utilização de corretivos.

Forma de Pagamento

48- Assinale e preencha os dados de apenas uma opção que poderá ser débito em conta no Banco Santander ou boleto bancário. Este campo é obrigatório, não poderá conter rasuras ou utilização de corretivos, atente-se para as orientações a seguir:

- Débito em conta no Banco Santander - deverá informar número de agência e conta (composta por 8 números e 1 dígito), nome e CPF.
- Boleto Bancário – ao optar por boleto bancário é obrigatório informar dados para fins de reembolso, que poderá ser de qualquer Banco. Informar nome do Banco, número de agência e conta, nome e CPF do correntista.

Assinatura do contratante

Antes de assinar a Proposta de Inscrição, o contratante deverá realizar a leitura do regimento e estar ciente e de acordo com a Declaração localizada ao término do formulário, assinando o campo Assinatura do Contratante de forma semelhante à assinatura do documento de identificação apresentado. Caso a assinatura não seja igual a do documento apresentado será exigido reconhecimento de firma da assinatura.

Assinatura do correntista

Caso o correntista seja diferente do contratante este deve realizar a assinatura no campo correspondente.